Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Departamento Municipal de Educação
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516
Home page www.caboverdemg.com.br Email educacao@caboverdemg.com.br

EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIO Nº 004/2021

O município de CABO VERDE-MG., através da Administração Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, entre os dias 29-11-2021 a 10-12-2021, visando o preenchimento temporário de vagas para execução das funções de ESTAGIÁRIO por meio de concessão de bolsa estágio temporária, de excepcional interesse público e tempo determinado, para as secretarias: Educação, Saúde, Gabinete, Administração, Assistência Social e Habilitação Popular. Com amparo na Lei Municipal nº 1.860/1999, Lei Municipal nº 2.510/2016, Lei Municipal nº 2.533/2017, nos dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, estabelece as seguintes normas:

1 – Das Disposições Preliminares

1.1 – O Processo Seletivo será regido por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde.

1.2 – A presente classificação terá validade de até 1 ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.3 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observando a ordem classificatória por secretaria e o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, para realização de procedimentos como celebração de termo de compromisso.

1.4 – A classificação no Processo Seletivo não gera automaticamente direito à concessão de bolsas.

1.5 – O Processo Seletivo de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha e Redação, de caráter classificatório para todas as secretarias.

1.6 -O presente Edital será composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;
Anexo II – Conteúdo programático das provas;
Anexo III – Formulário de Inscrição;
Anexo IV – Formulário de Recurso.

2 – Das Inscrições

2.1- Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições que regem este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2.2- Os candidatos a concessão de bolsas para a função de estagiário deverão efetuar inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, no prazo de 06-12-21 a 17-12-21, no horário das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h.

2.3- A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício.

2.4- Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais, declaração de matrícula e/ou frequência da instituição onde estejam cursando o nível técnico ou superior.

3 - Das condições para inscrição

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2- Ter na data da concessão de bolsa, idade igual ou superior a 16 anos, para Ensino Técnico e 18 anos para Ensino Superior;

3.3- Possuir escolaridade e requisitos exigidos para o estágio pretendido, na data da concessão de bolsa;

4- Das etapas do processo seletivo

4-1- O processo seletivo será realizado em uma única etapa;

4.1.1- Prova objetiva de conhecimentos e Redação, de caráter classificatório;

4.1.2 – A prova de Redação terá valor de 10 pontos;

4.1.3 – A prova objetiva constará de 30 questões, valendo 3 pontos cada questão sendo:

a) 10 questões de interpretação de textos e conteúdo gramatical;

b) 10 questões de matemática;

c) 10 questões de conhecimentos gerais (atualidade);

4.2- As provas objetivas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, Rua Major Pedro de Melo, nº 120, Centro, Cabo Verde, MG., no dia 05-01-2022 às 19 h.

4.3- O candidato deverá apresentar-se no local 30 minutos antes do início da prova, munido de comprovante de inscrição, documento com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.4- Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, bem como a realização da prova fora da data, local e horários estabelecidos neste edital.

4.5- Não será permitida a saída do candidato com o caderno de provas.

4.6- Será atribuída nota zero às questões da prova:

a) Não respondidas;

b) Que contiveram emendas ou rasuras;

c) Que contiverem mais de uma resposta assinalada;

d) Que não forem marcadas no cartão de respostas.

4.7- Será desclassificado:

a) o candidato que não comparecer no local e data definidos neste Edital;

b) o candidato que não realizar a prova objetiva.

4.8- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da realização das provas, devendo estes entregarem as provas e se retirarem da sala juntos.

5.0- A atribuição de pontos para prova obedecerá aos critérios definidos no Anexo II.

5.1- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – Maior pontuação na prova objetiva;

II – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.0- Da concessão da bolsa

6.1- A concessão da bolsa de estágio será realizada exclusivamente e de acordo com a necessidade de cada secretaria da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

7.0 – Da dispensa

7.1- A cessação da bolsa de estágio, antes do previsto, poderá ocorrer:

I – A pedido do estagiário;

II – Passar a exercer atividades remunerada;

III – Inobservância de condutas inadequadas;

IV – Ocorrência de faltas injustificadas superior a 3 dias, consecutivos ou não, no mês;

V – Quando o contratado incorrer em falta disciplinar, inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional;

VI – O não cumprimento das legislações vigentes.

8.0 – Da divulgação

O resultado oficial será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, na home page (www.caboverde.mg.gov.br) , bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabo Verde no dia 18-01-2022.

Cabo Verde, 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Departamento Municipal de Educação
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local
06-12-21 a 17-12-21	8 h ás 11 h e 13 h às 17 h	**INSCRIÇÃO** Apresentar cópias de: -Documentos pessoais (CPF, RG, comprovante de residência); -Comprovantes de escolaridade exigidos no edital.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde
05-01-22	19 h	**PROVA OBJETIVA**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde
06-01-22	13 h	**DIVULGAÇÃO DO GABARITO**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde / home page
12-01-22	19 h 30	**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde / home page
13-01-22 a 14-01-22	13 h às 16 h	**PROTOCOLO DE RECURSOS**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde
18-01-22	16 h	**RESULTADO FINAL**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Departamento Municipal de Educação
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	- Análise e interpretação de textos; - Fonologia; - Ortografia; -Acentuação; -Morfologia.	10	03	30
Matemática	- Números e operações; - Álgebra; - Relações geométricas entre figuras planas; - Representação gráfica;	10	03	30
Conhecimento Específicos	- Atualidades;	10	03	30
Redação	- Produção de texto.	01	10	10
TOTAL		**100 PONTOS**		

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Departamento Municipal de Educação
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da área (secretaria) escolhida:_____

NOME DO CANDIDATO:_____	Nº INSCRIÇÃO:_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____	TELEFONE:_____
ENDEREÇO:_____Nº_____	
BAIRRO:_____CIDADE:_____CEP:_____	
CPF:_____	RG:_____
SEXO:_____	ESTADO CIVIL:_____

DECLARAÇÃO: Declaro conhecer o Edital nº_____, que normatiza a concessão de bolsa de estágio por mim pretendida, em caráter temporário, no município de Cabo Verde e, que serei desclassificado(a) caso as informações aqui declaradas estejam incorretas.

Cabo Verde, _____

_____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:_____

NOME DO CANDIDATO:_____

CABO VERDE, _____

_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Departamento Municipal de Educação
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Rua Major Pedro de Mello nº 120 – Tel. (035) 3736.1543 - Fax. (035) 3736.1516
Home page **www.caboverdemg.com.br** Email **educacao@caboverdemg.com.br**

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Cabo Verde, ____ de _____de 2022.

À
Comissão do Processo Simplificado
Prefeitura Municipal de Cabo Verde, MG.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato à função de_____, documento de identificação_____, inscrito sob nº_____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste solicitar:_____
_____
_____
_____

Atenciosamente,

_____